

SUMÁRIO

DECRETO Nº 15 /2023.....	2
--------------------------	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO Nº 15 /2023

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições Públicas Municipais, no dia **19 de agosto (segunda – feira)**, no primeiro dia útil após o encerramento dos festejos de **São José**, padroeiro da cidade compreendido entre os dias **17 e 18** de agosto de 2024.

Artigo 2º - Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS AGOSTO 2024.**

Identificador: 188-e1a7c14b557025a63d0c14c516746d86f2d5da44





FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

